



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de julho de 2024 \* n° 0561 \* Pág. 001/034



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

#### EXPEDIENTE Nº 110/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2024/1793	ROSILEIDE CENÁRIO DA SILVA RIBEIRO	1038691	SEDEC	26/02/2024	01/03/2024	5
2024/1790	VERÔNICA DANTAS FERNANDES	1064080	SEDEC	20/02/2024	05/03/2024	15
2024/1789	IVÂNIA MARA ZANELLA	101.097-4	SEDEC	14/03/2024	28/03/2024	15
2024/1778	IARA NEVES PINTO SANTOS	1054068	SEDEC	12/03/2024	26/03/2024	15
2024/1773	MARIA FRANCILENE BRANDÃO CAVALHEIRO	69.025-2	SEDEC	25/03/2024	27/03/2024	3
2024/1764	FRANCISCA SANDRA SIMÕES DE SOUZA	86.247-9	SEDEC	18/03/2024	22/03/2024	5
2024/1763	ALLAN DEWID PONTES CORREIA	78.795-7	SEMUSB	04/03/2024	18/03/2024	15
2024/1758	VIVIANE NUNES ANDRADE DO NASCIMENTO	82.044-0	SEDEC	25/03/2024	27/03/2024	3
2024/1756	JANIELLE FERNANDES APOLINÁRIO DOS SANTOS	74.183-3	SEDEC	18/03/2024	01/04/2024	15
2024/1753	FÁBIO RIBEIRO DA SILVA	107.139-6	SEJEM	13/03/2024	27/03/2024	15
2024/1747	RENATA FIDELIS DE LIMA	64.679-2	SEDEC	25/03/2024	30/03/2024	6
2024/1745	NAIEBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	04/03/2024	02/04/2024	30
2024/1735	CINTIA MARIA DE MEDEIROS	82.157-8	SEDEC	01/03/2024	27/08/2024	180
2024/1734	JOSÉ RIBEIRO BARBOSA	23.901-1	SEMUSB	22/02/2024	21/05/2024	90
2024/1725	SHEYLENE TATHIANA LAGES DA SILVA	82.131-4	SEDEC	09/02/2024	08/05/2024	90
2024/1718	ULISSES LUIZ DUARTE CORREIA	82.824-6	SEDEC	02/02/2024	02/03/2024	30
2024/1714	PATRÍCIA MÓNICA RODRIGUES MORONI FRADE	108.244-4	SEDEC	15/03/2024	29/03/2024	15
2024/1706	ARICLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	106.401-2	SEDEC	19/03/2024	22/03/2024	4
2024/1705	TANIA SOARES DE ARAÚJO	1043988	SEDEC	11/03/2024	06/09/2024	180
2024/1704	GILMARA BENICIO DE SÁ	82.122-5	SEDEC	22/03/2024	20/04/2024	30
2024/1702	TEREZINHA MARIA DE BRITO	82.063-6	SEDEC	16/10/2023	29/12/2023	76
2024/1697	ANA LÚCIA CRUZ DO SANTOS	1048475	SEDEC	20/02/2024	17/08/2024	180
2024/1691	LEANDRA DE ARAÚJO TIBURCIO	55.529-1	SEDEC	03/02/2024	03/03/2024	30
2024/1680	MONICA LUIS DE SOUSA PERES	55.685-8	SEDEC	26/01/2024	25/03/2024	60
2024/1676	JOILCE MARIA DE MIRANDA D. DO NASCIMENTO	59.770-8	SEDEC	30/01/2024	28/02/2024	30
2024/1675	JOILCE MARIA DE MIRANDA D. DO NASCIMENTO	59.770-8	SEDEC	29/02/2024	11/03/2024	12
2024/1673	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	58.875-0	SEDEC	22/03/2024	28/03/2024	7
2024/1672	ANAISA MENDES BRAGA ANDRIOLA	59.548-9	SEDEC	21/03/2024	19/04/2024	30
2024/1670	ELIANE GOMES DO NASCIMENTO	74.952-4	SEDEC	14/02/2024	28/02/2024	15
2024/1668	ANY GISELLE FERREIRA DE ARAÚJO	82.997-8	SEDEC	22/01/2024	26/01/2024	5
2024/1667	KEILA DA SILVA FRAGOSO	54.756-5	SEDEC	13/01/2024	11/04/2024	90
2024/1665	EDNA MARIA RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA	1040784	SEDEC	18/10/2023	31/10/2023	14

Assinado por 1 pessoa: ARIUSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificador/3F70-F630-0E7A-84CC> e informe o código: 3F70-F630-0E7A-84CC



Assinado por 1 pessoa: ARIUSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificador/3F70-F630-0E7A-84CC> e informe o código: 3F70-F630-0E7A-84CC



2024/1664	RAABE MARQUES DE AMORIM	82.565-4	SEDEC	23/01/2024	21/04/2024	90
2024/1663	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	24.259-4	SEPLAN	13/03/2024	11/04/2024	30
2024/1662	DANIELA TAVARES CYSNEIROS DE AZEVEDO	82.748-7	SEDEC	16/03/2024	14/04/2024	30
2024/1658	ELIZABETH REGINA SANTOS MOURA	1058365	SEDEC	20/03/2024	21/03/2024	2
2024/1657	ROSA NUBIA DE VASCONCELOS LINS	25.935-7	SEDEC	21/03/2024	03/04/2024	14
2024/1656	AGLINEIDE ARAÚJO ALVES DE LIMA	1074239	SEDEC	19/03/2024	02/04/2024	15
2024/1655	CASSIA DE FREITAS PAIM	82.429-1	SEDEC	22/03/2024	20/04/2024	30
2024/1648	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	1072384	SEDES	15/03/2024	20/03/2024	5
2024/1647	ALANA HELLEN SILVA DE FIGUEIREDO	106.632-5	SEDEC	11/03/2024	13/03/2024	3
2024/1643	SORAYA MEDEIROS DE MESQUITA	1076690	SEDEC	07/03/2024	20/03/2024	14
2024/1641	JOSEFA FONSECA DOS SANTOS	1041471	SEDEC	12/03/2024	26/03/2024	15
2024/1640	MARIA ESTELA DE SOUZA FRANÇA	107.341-1	SEDEC	20/02/2024	05/03/2024	15
2024/1639	ELY PORTO BEZERRA	63.865-0	SEDEC	15/02/2024	30/03/2024	45
2024/1635	ALINE OLIVEIRA ALVES	59.557-8	SEDEC	07/03/2024	14/03/2024	8
2024/1634	DORA DE SÁ GALLINDO	82.098-9	SEDEC	19/02/2024	04/03/2024	15

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F70-F630-0E7A-84CC> e informe o código: 3F70-F630-0E7A-84CC

Em 26 de junho de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3F70-F630-0E7A-84CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/07/2024 12:10:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F70-F630-0E7A-84CC>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivoneete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

## SEDEC

## TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

T.C N°. 07/2024

**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÍNDIO PIRAGIBE ILHA DO BISPO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC.**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÍNDIO PIRAGIBE ILHA DO BISPO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na forma de associação civil filantrópica/beneficente, inscrita no CNPJ N° 00.407.191/0001-00, com sede na Av. Redenção, S/N - Bairro Ilha do Bispo, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58011-400, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por sua Presidente, a Sr.ª LUSIVÂNIA DA SILVA BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF n° 726.613.134-00, residente e domiciliado na Rua Venâncio Vital da Silva, 12 – Ilha do Bispo CEP 58011-510, no município de João Pessoa-PB, Estado da Paraíba, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.806.721/0001-03, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-900, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 784817, SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n° 308.418.104-78, residente e domiciliada em João Pessoa/PB, infra-assinada, têm, entre si, acordado os termos deste **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL**, com fundamento no **Processo Administrativo n° 15.466/2024** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito das instalações onde ocorrem as atividades sociais da Associação Comunitária Índio Piragibe Ilha do Bispo, localizado na Av. Redenção, S/N – Ilha do Bispo, para acolhimento dos alunos pertencentes ao C.M.E.I Maria José de Miranda Burity durante o processo de reforma.

A justificativa para o uso do bem imóvel objeto deste termo se encontra no memorando N° 77.597/2024, tendo em vista a necessidade do espaço para realização das atividades do C.M.E.I Maria José de Miranda Burity, bem como a localização geográfica do imóvel do Cedente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO**

O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução de atividades relativas ao funcionamento das turmas do C.M.E.I Maria José de Miranda Burity, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins.

É vedado a **CESSIONÁRIA** transferir ou ceder este Termo de Cessão de Uso Gratuito, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob a vigência deste Termo será por **PRAZO DE 12 (doze) meses**, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção do imóvel citado na Cláusula Primeira pena de revogação de pleno direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo será por **PRAZO DE 12 (doze) MESES**, prorrogável por igual período, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção do imóvel citado na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE**

São obrigações assumidas pela **CEDENTE**, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- Entregar as chaves do imóvel, garantindo a **CESSIONÁRIA** o uso do mesmo, durante a vigência deste Termo de Cessão;
- Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso;
- Ofertar o espaço com segurança estrutural para o desenvolvimento das atividades;
- Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela **CESSIONÁRIA**;
- Receber o imóvel, quando finalizada a vigência deste contrato

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

São obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- Conservar as áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação, às suas expensas;
- Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de luz e água, relativas ao imóvel cedido e identificado na cláusula primeira deste contrato;
- Devolver o imóvel ao **CEDENTE**, ao término da vigência do Termo de Cessão, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso em que o recebeu, ressalvadas as benfeitorias autorizadas pela **CEDENTE** e o desgaste natural pela sua utilização;
- É vedado ao **CESSIONÁRIO** executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização da **CEDENTE**, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título;
- Se durante a vigência do Termo de Cessão for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, o **CESSIONÁRIO** somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do **CEDENTE**;
- O **CEDENTE** poderá autorizar o **CESSIONÁRIO** que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo;
- Ao término do contrato o imóvel será entregue com melhorias realizadas durante a vigência do presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENFEITORIAS**

Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo **CESSIONÁRIO** sem prévio consentimento por escrito do **CEDENTE**, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações/benfeitorias permitidas pelo **CEDENTE** e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CESSIONÁRIA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento e a afixação em suas dependências.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Cessão, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, celebram o presente Termo de Cessão Gratuita em 02 (dias) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

Maria América Assis de Castro  
Secretária da Educação e  
Cultura

Lusivânia da Silva Barbosa  
Presidente da Associação Comunitária Índio Piragibe

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: LUSIVÂNIA DA SILVA BARBOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jocapessoa.tbcc.com.br/verificacao/CA9E-9BEF-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E

D

Assinado por 1 pessoa: LUSIVÂNIA DA SILVA BARBOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jocapessoa.tbcc.com.br/verificacao/CA9E-9BEF-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E

D

Assinado por 1 pessoa: LUSIVÂNIA DA SILVA BARBOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jocapessoa.tbcc.com.br/verificacao/CA9E-9BEF-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E

D

Assinado por 1 pessoa: LUSIVÂNIA DA SILVA BARBOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jocapessoa.tbcc.com.br/verificacao/CA9E-9BEF-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E-070B3B3E

D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A30-39B7-4A60-B835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 17/06/2024 13:05:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A30-39B7-4A60-B835>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C89E-4E66-CF5B-9906

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUSIVANIA DA SILVA BARBOSA (CPF 726.XXX.XXX-00) em 01/07/2024 13:39:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C89E-4E66-CF5B-9906>

IPM

PORTARIA Nº 258/2024

Em, 27 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 85.887/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 02988/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 054/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0232 de 03 de março de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor WALTER REGIS GOMES, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº 15.106-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/370C-1698-B258-C2FE> e informe o código 370C-1698-B258-C2FE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 370C-1698-B258-C2FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/06/2024 12:10:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/370C-1698-B258-C2FE>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 259/2024

Em, 01 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 59.026/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ERALDO ALBINO DINIZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.02.26.01.01, matrícula 18.767-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A5E-1955-6CE5-EB40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:24:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A5E-1955-6CE5-EB40>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A5E-1955-6CE5-EB40>





PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 260/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4.841/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **GLÁUCIA DE FÁTIMA RAMALHO FARIAS**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.30.01.01, matrícula nº **27.049-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B5DF-D6C8-7AB2-B8DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:42:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5DF-D6C8-7AB2-B8DE>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5DF-D6C8-7AB2-B8DE>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 699D-BC5E-5B15-A57B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:25:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/699D-BC5E-5B15-A57B>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 262/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **38.391/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **JOANICE MARIA CARLOS DE PONTES FARIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.01.01.01.01, matrícula nº **33.512-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EEDE-F5C2-3C08-8EF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:33:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEDE-F5C2-3C08-8EF3>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/699D-BC5E-5B15-A57B>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEDE-F5C2-3C08-8EF3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3AA-CB18-C454-9D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:34:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3AA-CB18-C454-9D2F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 265/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **47.109/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ VELOSO CHAVES**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula nº **27.134-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17C3-BF94-E0EB-242A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:28:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17C3-BF94-E0EB-242A>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 263/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **39.281/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LÚCIA MARIA COUTINHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº **27.071-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B99E-80FD-4A91-9E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:32:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B99E-80FD-4A91-9E87>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 264/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **36.549/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA ELIEUSA VIEIRA TARGINO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.04, matrícula nº **27.719-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B99E-80FD-4A91-9E87>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17C3-BF94-E0EB-242A>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 266/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **34.311/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **OSIAS GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.02.01.01, matrícula nº **23.075-8**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2A-2CA5-633C-3969> e informe o código 6E2A-2CA5-633C-3969



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6E2A-2CA5-633C-3969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 14:18:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2A-2CA5-633C-3969>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 267/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **39.925/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **PAULO DE TARCIO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 03.01.12.01.01, matrícula **16.920-0**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88E-DE94-C43E-D958> e informe o código 88E-DE94-C43E-D958



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: ED85-90F2-DC46-10E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 14:17:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED85-90F2-DC46-10E8>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 680E-DE94-C43E-D958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:31:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/680E-DE94-C43E-D958>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 268/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16.285/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 10, §§ 1º, inciso II e 4º e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 79, §§ 1º, inciso I e 3º e artigo 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética à servidora **VERA ODILIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.01, matrícula nº **77.394-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED85-90F2-DC46-10E8> e informe o código ED85-90F2-DC46-10E8





PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 269/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **26.592/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, e/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **TELMA FLORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 01.02.01.A.01, matrícula **00.655-6**, lotada na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.460-7**(mativo).

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1236-1475-D667-6810> e informe o código 1236-1475-D667-6810



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1236-1475-D667-6810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 14:17:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1236-1475-D667-6810>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 270/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **33.073/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, e/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ALUISSIO ANACLETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula **17.043-7**, lotado na Secretaria de Gestão Governamental.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81DB-CFA6-8874-5CE2> e informe o código 81DB-CFA6-8874-5CE2



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 81DB-CFA6-8874-5CE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:27:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9053-E53D-088C-63CB>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 81DB-CFA6-8874-5CE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:35:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81DB-CFA6-8874-5CE2>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 271/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **49.797/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANA CÉLIA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.08, matrícula nº **29.165-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9053-E53D-088C-63CB> e informe o código 9053-E53D-088C-63CB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9053-E53D-088C-63CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:27:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9053-E53D-088C-63CB>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 272/2024

Em, 01 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 151.585/2023- Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ANTÔNIO VALDEVINO BEZERRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.11, matrícula 02.049-4, lotado na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E59E-BFFA-389D-4A66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 11:10:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E59E-BFFA-389D-4A66

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E59E-BFFA-389D-4A66



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D918-2C17-2430-1C94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 11:15:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D918-2C17-2430-1C94

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 274/2024

Em, 01 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 173.147/2023- Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor EDILSON PEREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.05.01.01, matrícula nº 14.462-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F196-4CDB-45DA-8226

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 273/2024

Em, 01 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 152.218/2023- Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor DOMINGOS CHAGAS NETO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº 12.463-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D918-2C17-2430-1C94



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F196-4CDB-45DA-8226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 11:23:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F196-4CDB-45DA-8226





PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 275/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **69.221/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JEOVÁ GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula **09.379-3**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C5B-4616-F658-CB60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:34:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C5B-4616-F658-CB60>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 762D-FE72-FD12-8BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 11:05:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/762D-FE72-FD12-8BC9>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C651-9DCB-43DB-5241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:24:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C651-9DCB-43DB-5241>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 276/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **34.512/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MANOEL MESSIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.09.02.01.01, matrícula **15.275-7**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/762D-FE72-FD12-8BC9>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C651-9DCB-43DB-5241>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C5B-4616-F658-CB60>





PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 278/2024

Em, 01 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 47.252/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA MARISELMA RODRIGUES FONSECA XAVIER, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.08, matrícula nº 29.148-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B82-853B-6316-A6A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:27:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B82-853B-6316-A6A1>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 279/2024

Em, 01 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 49.232/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, e/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, e/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA UBIRANETE DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula 24.131-8, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C685-D3BE-1EB3-6D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 14:16:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C685-D3BE-1EB3-6D37>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 280/2024

Em, 01 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 31.520/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, e/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARILENE TARGINO DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.11, matrícula 17.511-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E33F-76EE-5AFD-2450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:35:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E33F-76EE-5AFD-2450>

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B82-853B-6316-A6A1> e informe o código: 2B82-853B-6316-A6A1



Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C685-D3BE-1EB3-6D37> e informe o código: C685-D3BE-1EB3-6D37



Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E33F-76EE-5AFD-2450> e informe o código: E33F-76EE-5AFD-2450



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 281/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **44.093/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **PAULO FIDELIS GALVÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula **09.361-1**, lotado na Secretaria da Administração.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CDAA-1C68-C0CE-6B24> e informe o código: CDAA-1C68-C0CE-6B24



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: CDAA-1C68-C0CE-6B24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:29:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CDAA-1C68-C0CE-6B24>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 282/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **67.542/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 36, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **QUIRINO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.08.07.04.01, matrícula nº **17.482-3**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0AE1-8009-349D-F40C> e informe o código: 0AE1-8009-349D-F40C



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0AE1-8009-349D-F40C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:21:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0AE1-8009-349D-F40C>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 283/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **87.559/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, c/c §2º, do art. 11, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1467/22, a **MÔNICA MARIA ALBUQUERQUE CARVALHO CÂMARA**, matrícula nº **96.134-5**, viúva do ex-servidor **GABRIEL CARVALHO CÂMARA**, matrícula nº **07.538-8**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 27 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/460D-C3A8-08D8-1CD4> e informe o código: 460D-C3A8-08D8-1CD4



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 460D-C3A8-08D8-1CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 11:58:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/460D-C3A8-08D8-1CD4>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 284/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **92.204/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, c/c §2º, do art. 11, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1467/22, a **DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA**, matrícula nº **96.133-7**, viúva do ex-servidor **BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA**, matrícula nº **18.204-4**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 30 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E485-4D65-AD69-D9A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 11:54:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E485-4D65-AD69-D9A5>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E485-4D65-AD69-D9A5> e informe o código E485-4D65-AD69-D9A5

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 285/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **93.037/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEVERINA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **96.129-9**, viúva do ex-servidor **DORGIVAL FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº **05.147-1**, falecido em 16 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF3-D1DE-5430-BBDB> e informe o código BCF3-D1DE-5430-BBDB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8AEF-B64F-8875-D22E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:39:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AEF-B64F-8875-D22E>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AEF-B64F-8875-D22E> e informe o código 8AEF-B64F-8875-D22E



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BCF3-D1DE-5430-BBDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 11:50:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF3-D1DE-5430-BBDB>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 286/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17.970/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005 c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ELCIANE TAVARES DA SILVA**, matrícula nº **96.132-9**, companheira do ex-servidor **ESTEVEZ WILLIAMS DA SILVA**, matrícula nº **24.939-4**, falecido em 31 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AEF-B64F-8875-D22E> e informe o código 8AEF-B64F-8875-D22E



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 287/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **42.438/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **EUCLEDSON FERREIRA DE LIMA LEAL**, matrícula nº **20.132-4**, filho inválido do ex-servidor **EUCLEDSON DOS SANTOS LEAL FILHO**, matrícula nº **20.118-9**, falecido em 20 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F6DC-A338-DAC6-6166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 11:56:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F6DC-A338-DAC6-6166>

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F6DC-A338-DAC6-6166 e informe o código 9A38-2617-F199-0BCB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9A38-2617-F199-0BCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:31:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A38-2617-F199-0BCB>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 288/2024

Em, 01 de julho de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **92.102/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **EDITE LOPES DE LIMA**, matrícula nº **96.130-2**, viúva do ex-servidor **JOAQUIM ANTONIO PESSOA LIMA**, matrícula nº **03.124-1**, falecido em 19 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9C29-B1E4-0642-B2EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:26:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C29-B1E4-0642-B2EB>

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F6DC-A338-DAC6-6166 e informe o código F6DC-A338-DAC6-6166



Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C29-B1E4-0642-B2EB e informe o código 9C29-B1E4-0642-B2EB



**Expediente nº 008/2024**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
74.285/2024	FÁTIMA LÚCIA LEAL DE ALMEIDA	23.734-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA C/C RETROATIVOS	DEFERIDO PARCIAL
49.186/2024	ROSÂNGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI (representada por seu curador Claiton Vieira Zanotelli)	18.534-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
125.256/2023	TATIANA DA SILVA PEREIRA	93.422-4	COMPLEMENTO DE ALIMENTOS	DEFERIDO
56.827/2024	CLAUDIA COSTA DUARTE	23.374-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
77967/2024	ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA	14467-3	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
13.303/2024	GUILHERME MORAES DOS SANTOS	27.292-2	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
43.209/2024	JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO	18.512-4	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
103.202/2023	CLAUDIO RUFINO FRUTUOSO	17.176-0	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
32.230/2024	VANDERLÚCIO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	24.735-9	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
72.274/2024	TWANA RODRIGUES DE MACÊDO	25.875-0	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
10.514/2022	RENATA TAVARES DE QUEIROZ	34.054-5	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
6.744/2024	TERESINHA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	95472-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
57.780/2024	EDNALDO JOSÉ DA SILVA	07.123-4	MARGEM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	INDEFERIDO
56.931/2024	SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO	07.457-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
71.444/2024	EDSON ALVES TORQUATO	04974-3	REQUERIMENTOS DIVERSOS	DEFERIDO
47.046/2024	MARIA DO ROSARIO PAIVA DUARTE	11764-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
43.331/2024	ADIL CARLOS PIMENTEL	17.287-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
76.229/2024	ARNALDO MATIAS PEREIRA	06870-5	BLOQUEIO DE DESCONTOS	DEFERIDO
65.724/2024	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	13.458-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
27.589/2024	JOSEMAR POTYGUAR DE SOUZA	03046-5	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	DEFERIDO
21.128/2024	GRACINETE GALDINO DA SILVA	32.694-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
98.490/2024	JOVENTINA ALVES DE OLIVEIRA	12.159-2	REVERSÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
23.619/2023	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	35.138-5	RESTITUIÇÃO AO IPM	INDEFERIDO
45.437/2024	MARIA DAS NEVES MARTINS COSTA	12303-0	PEDIDO DE REVISÃO	INDEFERIDO
130.056/2023	MARIA APARECIDA LOUREIRO CAVALCANTE FERREIRA	140902	REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO RAM	DEFERIDO
111.379/2023	VALDEMAR FLORENTINO DE SOUZA FILHO	68.947-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
674/2024	RILEIDE FERNANDES DE ARAUJO	930717	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO

João Pessoa, 01 de Julho de 2024

Caroline Ferreira Agra  
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D1E-3741-988F-A814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 14:21:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D1E-3741-988F-A814>

**FUNJOPE**

PORTARIA Nº **44/2024** Em, 01 de julho de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar, a pedido, **RICARDO DA SILVA ALMEIDA** do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº **45/2024** Em, 01 de julho de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar, a pedido, **LUDMYLLA DOS SANTOS LOPES** do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
 Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9268-979F-0ABC-AD7B> e informe o código 9268-979F-0ABC-AD7B



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9268-979F-0ABC-AD7B> e informe o código 9268-979F-0ABC-AD7B



PORTARIA Nº **46/2024**

Em, 01 de julho de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar **BEATRIZ FARIAS RODRIGUES** do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº **47/2024**

Em, 01 de julho de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear **MARILANGE DA SILVA ALMEIDA** para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
 Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9268-979F-0ABC-AD7B>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9268-979F-0ABC-AD7B>





PORTARIA Nº 48/2024

Em, 01 de julho de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear **MARCOS DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR** para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de **ASSESSOR TÉCNICO** da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9268-979F-0ABC-AD7B> e informe o código 9268-979F-0ABC-AD7B



PORTARIA Nº 49/2024

Em, 01 de julho de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear **DIEGO WENDELL EURICO COSTA** para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de **ASSESSOR TÉCNICO** da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9268-979F-0ABC-AD7B> e informe o código 9268-979F-0ABC-AD7B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9268-979F-0ABC-AD7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 10:34:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9268-979F-0ABC-AD7B>



EDITAL DE CONCURSO Nº 60.002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.547/2024

## RETIFICAÇÃO 01

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n.º 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021; e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comunica que estará aberto, no período de **22 de maio a 05 de julho de 2024**, TORNA PÚBLICA a primeira retificação do Edital de Concurso nº 60.002/2024 para incentivo à produção cultural de João Pessoa no período 2024/2025.

ONDE SE LÊ:

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador do CPF: \_\_\_\_\_, Identidade: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço: \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, na qualidade de líder da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,

que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ é **ÍNDIGENA** e pertence à nossa Comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da **inativação** do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, de acordo com a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(Local, dia, mês e ano)

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9268-979F-0ABC-AD7B> e informe o código 9268-979F-0ABC-AD7B





LEIA-SE:

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador do CPF: \_\_\_\_\_, Identidade: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço: \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, na qualidade de líder da Comunidade Indígena/Entidade/Associação/Coletivo no município de \_\_\_\_\_, localizada no estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,

que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ é **ÍNDIGENA** e mantém laços familiares, econômicos, sociais e/ou culturais com a sua comunidade.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstos nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da **inativação** do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, de acordo com a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(Local, dia, mês e ano)

**Assinatura**

- Esta declaração será dispensada em caso de apresentação do RANI ou Certidão de Registro Civil de Indígena;
- Em caso de Declaração fornecida por Entidade, Associação ou Coletivo sem Constituição Jurídica é necessário anexar comprovação da presença de pelo menos uma pessoa indígena na Diretoria da Entidade/Coletivo, com as devidas comprovações.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo da FUNJOPE  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

2

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDB5-DDB7-D388-B9C7> e informe o código CDB5-DDB7-D388-B9C7



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: CDB5-DDB7-D388-B9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 11:00:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDB5-DDB7-D388-B9C7>

**EMLUR**

PORTARIA Nº 071/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR ALDA MARIA DE BRITO MARINHO, Matrícula 50.065-8** do Cargo em Comissão Diretor Departamento Financeiro, Símbolo DAE-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Julho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

PORTARIA Nº 072/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ALDA MARIA DE BRITO MARINHO** para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Departamento Financeiro, Símbolo DAE-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Julho de 2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AB61-833B-FDD1-6607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/07/2024 10:23:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB61-833B-FDD1-6607>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB61-833B-FDD1-6607> e informe o código AB61-833B-FDD1-6607





**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-571/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços LTDA.**Processo:** 24.749/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-017/2024 ARP n.º 053/2024.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços LTDA.**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.**Valor Total:** R\$ 544,32 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.39

**Data da assinatura:** 01/07/2024

João Pessoa, 01 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000348/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Central do Construtor Comercio Varejista de Materiais de Construção Ltda.**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2024.**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.**Valor Total:** R\$ 315,13 (trezentos e quinze reais e treze centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000349/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio De Materiais De Construção Ltda.**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2024.**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.**Valor Total:** R\$ 1.288,75 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000350/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciell Da Silva Santos.**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2024.**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.**Valor Total:** R\$ 17,94 (dezesseite reais e noventa e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000351/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa EPI - Empresa De Irrigação Ltda.**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2024.**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.**Valor Total:** R\$ 135,48 (cento e trinta e cinco reais e quarenta oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000352/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Central do Construtor Comercio Varejista de Materiais de Construção Ltda.**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2024.**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.**Valor Total:** R\$ 1.193,72 (hum mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/6330-7C97-3585-BBF1> e informe o código 6330-7C97-3585-BBF1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/6330-7C97-3585-BBF1> e informe o código 6330-7C97-3585-BBF1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/6330-7C97-3585-BBF1> e informe o código 6330-7C97-3585-BBF1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/6330-7C97-3585-BBF1> e informe o código 6330-7C97-3585-BBF1



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000353/2024.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio De Material De Construção Ltda.  
**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-025/2024.  
**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.

**Valor Total:** R\$ 3.228,15 (três mil, duzentos e vinte oito reais e quinze centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000354/2024.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciel Da Silva Santos.  
**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-025/2024.  
**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.

**Valor Total:** R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000355/2024.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda.  
**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-025/2024.  
**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.

**Valor Total:** R\$ 494,62 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000356/2024.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda.  
**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-025/2024.  
**Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025.

**Valor Total:** R\$ 1.303,13 (hum mil, trezentos e três reais e treze centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 01/07/2024.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 633D-7C97-35B5-BBF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/07/2024 19:38:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/07/2024 08:26:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/633D-7C97-35B5-BBF1>

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.030/2024 Processo Administrativo n.º 27.754/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.030/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 080/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.030/2024; Empresa Vencedora: ARAUJO PRODUCOES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 04.829.970/0001-55. Fone/Fax: (83)3244-1174 83987557662 Endereço: Avenida Manoel Deodato, 658, Torre, João Pessoa-PB, 58040-184 Email: [comercial@araujoproducoes.com.br](mailto:comercial@araujoproducoes.com.br), VALOR TOTAL: R\$ 3.845.500,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/633D-7C97-35B5-BBF1>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/633D-7C97-35B5-BBF1>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AT04-549F-F8B5-535A>





## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.030/2024 Processo Administrativo n.º 27.754/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.030/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 081/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.030/2024; Empresa Vencedora: JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 04.203.988/0001-47, Fone/Fax: (83)9992-4474 83999244748, Endereço: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 340, SALA 401 CXPST 18, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, 58040-300, Email: jsllocacoesmontagens@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.030/2024 Processo Administrativo n.º 27.754/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.030/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 082/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.030/2024; Empresa Vencedora: LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ: 00.597.918/0001-60, Fone/Fax: (83)8740-4645 83987404645, Endereço: R VICENTE COSTA FILHO, 203, RANGEL, JOÃO PESSOA-PB, 58070-350, Email: ligamontagem@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 1.555.500,00 ( UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS ); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.030/2024 Processo Administrativo n.º 27.754/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.030/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 083/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.030/2024; Empresa Vencedora: SN FESTAS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 10.866.320/0001-82, Fone/Fax: (83)9882-6444 83 988264442, Endereço: R FRANCISCO DE ASSIS MARINHO, 105, Mangabeira, João Pessoa-PB, 58056-250, E-mail: sn-festas@hotmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 1.445.431,74 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A70A-5A9F-F8BB-535A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/07/2024 09:44:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/A70A-5A9F-F8BB-535A>

EXTRATO N.º 432/2024 DO TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO GS/SMS N.º 10.907/2023 PARA ALTERAR AS SEGUNDA E TERCEIRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A NEFRUZA – SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o prazo de vigência contratual, a Cláusula Segunda, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo, que se vincula em todos os seus termos ao contrato 10.907/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC, decorrente do Chamamento Público n.º 13.003/2022, celebrado entre o município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada Contratante e do outro lado, NEFRUZA – Serviços Nefrológicos Fiuza Chaves LTDA - terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 29/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o valor do contrato, a partir deste Termo Aditivo, a Cláusula Terceira, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratante pagará a contratada, o valor global RA 13.253.179,56 (Treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo aproximadamente de 14,68% (quatorze vírgula sessenta e oito por cento). O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, foi de aproximadamente RA 2.281.528,92 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO n.º 10.907/2023, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE

FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/A70A-5A9F-F8BB-535A>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/A70A-5A9F-F8BB-535A>



Assinado por: LUIS FERRERA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/E3E3-7C7A-AFDC-6A61>





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO 464244FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS  
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NEFRUZA –SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3E9-7C7A-AF0C-6AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/06/2024 15:07:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E3E9-7C7A-AF0C-6AF1>

EXTRATO Nº. 443/2024 DO TERMO ADITIVO Nº.001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.906/2023, PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA e TERCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA – AMIP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDED O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13.003/2022, referente ao(à) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇARENAL CRÔNICA DRC A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃOPESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTENO ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA, TERCEIRA e QUINTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o prazo de vigência contratual, o item 2.1 da Cláusula Segunda, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo, que se vincula em todos os seus termos ao contrato 10.907/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC, decorrente do Chamamento Público nº 13.003/2022, celebrado entre o município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada Contratante e do outro lado, ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA – AMIP, terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 27/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o valor do contrato, a partir deste Termo Aditivo, o item 3.1 da Cláusula Terceira, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratante pagará a contratada, o valor global R\$ 2.705.081,88 (dois milhões, setecentos e cinco mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) correspondente à execução do objeto do presente contrato, conforme planilha de distribuição de procedimentos nefrológicos em anexo ao contrato O decréscimo de procedimentos corresponde à entrada do Prestador IWGP que, por ser filantrópico, abarca todos os procedimentos de sua carta proposta, conforme planilha de distribuição de procedimentos nefrológicos em anexo ao contrato. A Portaria GM/MS nº 260, de 17 de março de 2023 exclui o procedimento 0305010220 – complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de Covid 19. Em contra partida, o valor anual aumenta porque a Portaria GM/MS nº 815 de 30 de junho de 2023 altera os valores dos procedimentos 0305010107 e 0305010093 de R\$ 229,47 para R\$ 240,97 na Tabela SIGTAP e a Portaria GM/MS nº 1992 de 24 de novembro de 2023 que trata do incentivo financeiro por equipamento de Hemodiálise, (categoria I – 1 à 19 equipamentos) no valor anual de R\$ 478.787,04 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) e no valor mensal de R\$ 39.898,92 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Os incentivos financeiros pré-fixados, deverão ser repassados mensalmente (de forma regular) obedecendo

Termo Aditivo nº. 01/2024 ao Contrato nº. 10.906/2023 entre o Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa e ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA – AMIP.



às normas específicas de cada incentivo, de acordo com a Portaria de Consolidação 2/2017 - no Anexo 2 do Anexo XXIV – Capítulo I - Das disposições Gerais (origem: PRT MS/GM Nº 3.410/2013.) ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC, decorrente do Chamamento Público nº 13.003/2022, celebrado entre o município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada Contratante e do outro lado, ASSISTENCIA MEDICA DA PRAIA S/A – AMIP - terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 29/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o valor do contrato, a partir deste Termo Aditivo, o item 5.1 da Cláusula Quinta, passa a vigorar com a seguinte redação:

13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA:33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO nº 10.906/2023, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA - AMIP DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024

Lúis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Termo Aditivo nº. 01/2024 ao Contrato nº. 10.906/2023 entre o Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa e ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA – AMIP.

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/991B-99B9-76A3-AD0A> e informe o código 991B-99B9-76A3-AD0A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 991B-99B9-76A3-AD0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2024 13:01:23 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/991B-99B9-76A3-AD0A>



EXTRATO Nº. 693/2024  
 PROCESSO Nº 16.853/2024  
 CHAVE CGM: 9L00-5WQK-MFWT-YE6M

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADAS ODONTOLÓGICAS (CEO)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
 -FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.985/2024	ALEXANDRE VELOSO ZAIEN LTDA - ME	R\$ 220.280,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais)	01 de julho de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C31E-64F9-6299-BEF9>



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: C31E-64F9-6299-BEF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 10:57:36 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C31E-64F9-6299-BEF9>

EXTRATO Nº. 696/2024  
 PROCESSO Nº 16.062/2024  
 CHAVE CGM: L8JM-T0W7-UPGK-2ZHT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO GRAMPEADOR CURVO CORTANTE FRACASSADO NO PE 13.074/2023 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.032/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.988/2024	NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).	27 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7655-D951-75EE-1A68>



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 7655-D951-75EE-1A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 10:53:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7655-D951-75EE-1A68>

**EXTRATO Nº. 716/2024**  
**PROCESSO Nº 17.217/2024**  
**CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.984/2024	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 31.722,10 (trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos)	01 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5340-E999-76C9-506D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2024 12:42:03 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5340-E999-76C9-506D>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5340-E999-76C9-506D e informe o código 5340-E999-76C9-506D

**EXTRATO Nº. 721/2024**  
**PROCESSO Nº 322/2024**  
**CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.989/2024	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais)	01 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FF18-1870-EC18-2D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 12:05:58 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FF18-1870-EC18-2D08>

**EXTRATO Nº. 723/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.905/2023 DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -CORDÃO ENCARNADO II DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.024/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO DOM ADAUTO**  
 Memorando (interno) 60.924/2024

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 28 de junho de 2024**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

**CLÁUSULA QUARTA – ALUGUEL E REAJUSTE**

4.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 2.286,43 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 27.437,52 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUINTA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- Unidade Orçamentária** 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Subação** 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- Fonte Recurso** 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
- Natureza Despesa** 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- CONTRATADO (A):** INSTITUTO DOM ADAUTO
- DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0185-9F55-C3B8-2B18







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1B5-9F55-C3BB-2B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/06/2024 18:10:16 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1B5-9F55-C3BB-2B18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.265/2024 A 13.272/2024

Processo Licitatório nº 9.613/2024 Pregão Eletrônico nº 13.041/2024

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.041/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.265/2024

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME CNPJ: 40.061.199-0001-82

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 8: CAMAS CONJUGADAS TIPO BELICHE...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.266/2024

Empresa: DIRCEU LONGO & CIA LTDA CNPJ: 92.823.764-0001-03

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 6: Lixeira Inox Pedal 75 litros Decorline...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.267/2024

Empresa: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CNPJ: 42.727.372-0001-64

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 1: (Empty row)

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 2: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.268/2024

Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 43.219.256-0001-05

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 3: PALLET PLÁSTICO VAZADO Especificação técnica: Material: Polietileno Alta Densidade...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.269/2024

Empresa: ORTOPEDIA BRASIL LTDA CNPJ: 05.477.107-0001-49

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 04: CADEIRA DE RODAS PARA PESSOA OBESA Especificação técnica: Cadeiras de rodas capacidade acima de 250kg...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.270/2024

Empresa: TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME CNPJ: 21.592.515-0001-06

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 01: CADEIRA PARA OBESOS DE BASE FIXA Especificação técnica: Cor: Preto; Possui apoio de braço em aço...

2/

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 05: CADEIRA DE RODAS Especificação técnica: Tipo Funcionamento: Manual; Tipo Construtivo: Dobrável...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.271/2024

Empresa: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - EPP CNPJ: 05.765.913-0001-12

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 10: LAVA FISTULA EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.272/2024

Empresa: VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.051.083-0001-12

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 09: BANCADA PARA REUSO DE CAPILARES COM MANOMETRO...

Perfazendo o valor global de R\$71.049,60 (setenta e um mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 19 de junho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho Secretário de Saúde

3/

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37EF-C4B9-REB9-A9B9 e informe o código: 37EF-C4B9-REB9-A9B9

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37EF-C4B9-REB9-A9B9 e informe o código: 37EF-C4B9-REB9-A9B9

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37EF-C4B9-REB9-A9B9 e informe o código: 37EF-C4B9-REB9-A9B9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37EF-C489-0E80-A989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2024 12:39:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37EF-C489-0E80-A989>

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2024 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.014/2024-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço nº 15/2024-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.014/2024 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 18/06/2024, cujo objeto é ELABORAÇÃO DO PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, dar apoio à Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa e ao Programa “João Pessoa Sustentável”, para atendimento do Projeto junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e outros serviços descritos no Termo de Referência - TDR, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por Marcelo Soares de Oliveira, contratada por meio de Seleção de Consultor Individual nº 97003/2023. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 3 pessoas: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/989D-DD8E-C66F-1028> e informe o código 989D-DD8E-C66F-1028

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 989D-DD8E-C66F-1028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO SOARES DE OLIVEIRA (CPF 006.XXX.XXX-02) em 18/06/2024 12:21:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 25/06/2024 10:50:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 01/07/2024 09:26:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/989D-DD8E-C66F-1028>

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº 001/2024 FMI/SEDHUC  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS (LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA), CNPJ nº 06.845.408/0010-31, representada pela Sra. Raimunda Lopes de Souza.  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/07/2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº 002/2024 FMI/SEDHUC  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO – ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pela Pe. Marinalvo Sandro de Lima.  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/07/2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº 003/2024 FMI/SEDHUC  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO – ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pela Pe. Marinalvo Sandro de Lima.  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/07/2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIAS DA SILVA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98D9-DE1A-D1CE-DD7B> e informe o código 98D9-DE1A-D1CE-DD7B





**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento:** Termo de Fomento N° 004/2024 FMI/SEDHUC  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO – ASPAN, CNPJ n° 08.558.819/0001-80, representada pela Pe. Marinalvo Sandro de Lima.  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Base Legal:** Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n° 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/07/2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento:** Termo de Fomento N° 005/2024 FMI/SEDHUC  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ n° 03.303.706/0001-10, representada pela Sra. Rafaella Arruda de Lima Rocha.  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Base Legal:** Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n° 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/07/2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento:** Termo de Fomento N° 006/2024 FMI/SEDHUC  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ n° 03.303.706/0001-10, representada pela Sra. Rafaella Arruda de Lima Rocha.  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Base Legal:** Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n° 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/12/2024.  
**Valor do Repasse:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1500/1501.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento:** Termo de Fomento N° 007/2024 FMI/SEDHUC  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** VILA VICNTINA JÚLIA FREIRE, CNPJ n° 03.307.380/0001-08, representada pelo Sr. Ivaldo de Moura Evangelista.  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Base Legal:** Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n° 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/12/2024.  
**Valor do Repasse:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1500/1501.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento:** Termo de Fomento N° 008/2024 FMI/SEDHUC  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** VILA VICNTINA JÚLIA FREIRE, CNPJ n° 03.307.380/0001-08, representada pelo Sr. Ivaldo de Moura Evangelista.  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Base Legal:** Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n° 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/12/2024.  
**Valor do Repasse:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1500/1501.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 9BD9-DE1A-D1CE-DD7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO FARIAS DA SILVA (CPF 057.XXX.XXX-98) em 01/07/2024 12:54:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 01/07/2024 12:55:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BD9-DE1A-D1CE-DD7B>

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIAS DA SILVA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BD9-DE1A-D1CE-DD7B> e informe o código 9BD9-DE1A-D1CE-DD7B



Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIAS DA SILVA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BD9-DE1A-D1CE-DD7B> e informe o código 9BD9-DE1A-D1CE-DD7B





**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 002/2024 – SEDHUC**

**Instrumento:** Termo de Colaboração Nº 001/2024 FMI/SEDHUC – EDITAL Nº 002/2024.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS (LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA), CNPJ nº 06.845.408/0010-31, representada pela Sra. Raimunda Lopes de Souza.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho foi apresentado e aprovado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA – Portaria Interna SEDHUC Nº 06, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/07/2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - EDITAL Nº 002/2024 - SEDHUC**

**Instrumento:** Termo de Colaboração Nº 002/2024 FMI/SEDHUC – EDITAL Nº 002/2024.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO – ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pela Pe. Marivalvo Sandro de Lima.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho foi apresentado e aprovado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA – Portaria Interna SEDHUC Nº 06, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/12/2024.  
**Valor do Repasse:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - EDITAL Nº 002/2024 - SEDHUC**

**Instrumento:** Termo de Colaboração Nº 003/2024 FMI/SEDHUC – EDITAL Nº 002/2024.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ nº 03.303.706/0001-10, representada pela Sra. Rafaella Arruda de Lima Rocha.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho foi apresentado e aprovado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA – Portaria Interna SEDHUC Nº 06, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/05/2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 - EDITAL Nº 002/2024 - SEDHUC**

**Instrumento:** Termo de Colaboração Nº 004/2024 FMI/SEDHUC – EDITAL Nº 002/2024.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE, CNPJ nº 03.307.380/0001-08, representada pelo Sr. Ivaldo de Moura Evangelista.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho foi apresentado e aprovado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA – Portaria Interna SEDHUC Nº 06, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/12/2024.  
**Valor do Repasse:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BD99-9F58-9C70-1E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO FARIAS DA SILVA (CPF 057.XXX.XXX-98) em 01/07/2024 12:21:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 01/07/2024 12:22:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD99-9F58-9C70-1E16>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023.  
MEMORANDO: 67.322/2024.  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.040/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 15 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME EM JOÃO PESSOA/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor do Contrato em 67.843,15.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 12 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIAS DA SILVA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD99-9F58-9C70-1E16

Assinado por 2 pessoas: PABLO FARIAS DA SILVA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD99-9F58-9C70-1E16





EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2023  
 MEMORANDO INTERNO Nº 78.717/2024.  
 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.029/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PONTE E PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM JOÃO PESSOA – PB.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.  
 OBJETO: O prazo total para execução dos serviços e contratual fica prorrogado por 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/SEINFRA e Marcelo Vitor Pereira De Almeida / MVP.

João Pessoa, 04 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.pb.gov.br/verificacao/771c-401f-d5a5-330c-e1f8e0e-771c-401f-d5a5-330c



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.067/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.027/2023  
**CHAVE: 17R6-9XT2-4PUY-PLG3**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
 CONTRATADA: SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 09.267.923/0001-89  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.  
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.050.665,23(DOZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).  
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito  
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Giovanni Gondim Petrucci - Saneacol Saneamento, Construção e Comércio Ltda  
 Data da Assinatura: 01 de julho de 2024  
 João Pessoa, 01 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Rubens FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.pb.gov.br/verificacao/771c-401f-d5a5-330c-e1f8e0e-771c-401f-d5a5-330c



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2023  
 MEMORANDO INTERNO Nº 91.990/2024.  
 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.029/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PONTE E PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM JOÃO PESSOA – PB.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.  
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo do valor contratual em R\$ 450.822,99.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/SEINFRA e Marcelo Vitor Pereira De Almeida / MVP.

João Pessoa, 01 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.pb.gov.br/verificacao/771c-401f-d5a5-330c-e1f8e0e-771c-401f-d5a5-330c



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2022/SEINFRA  
 MEMORANDO INTERNO: 82.799/2024  
 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.069/2022 – PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 20 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DO MATEUS, GRAMAME, COSTA E SILVA, JARDIM PLANALTO, MUÇUMAGRO, OITIZEIRO, PARATIBE, TREZE DE MAIO, INDÚSTRIAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE IV.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.  
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 04 (quatro) meses, assim como o acréscimo do valor contratual em R\$ 17.277,92.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Lynky/ Soares Ramalho Paulino/LP Construtora e Locadora de Máquinas Eireli.

João Pessoa, 28 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.pb.gov.br/verificacao/771c-401f-d5a5-330c-e1f8e0e-771c-401f-d5a5-330c



**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 002/2022**

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – CNPJ nº 40.955.403/0001-09  
**Contratado:** AIR BRAS – SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.939.240/0001-38  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados.  
**Vigência:** 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2025.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Caroline Ferreira Agra  
Superintendente IPM/JJP



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 13C4-C34A-7D1A-5BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 13:40:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/13C4-C34A-7D1A-5BAD>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2023  
 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.049/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 54 RUAS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.  
 MEMORANDO: 90.718/2024.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS EIRELI.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 149.384,85, assim como o acréscimo do prazo em 02 (dois) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Mariana Carvalho Pereira Loudal/ECOMAQ-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS EIRELI.

João Pessoa, 27 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.pb.gov.br/verificacao/771c-401f-d5a5-330c-e1f8e0e-771c-401f-d5a5-330c



Processo/Memorando (interno) 177.298/2023  
Pregão Eletrônico nº 61.024/2023  
CHAVE CMG: MVWH-ZHLJ-M6YO-FFCO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

**Partes:**  
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e L N CASTAGNARO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.323/0001-33.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 16.725,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte e cinco reais)

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52.29 – Classificação Funcional: 041265001.582108, fonte de recurso: Ordinário 1500 / Próprio 1501.

**Prazo:**  
O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
SUPERINTENDENTE



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/304F-28F3-796C-D105>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 304F-28F3-796C-D105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/07/2024 10:03:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/304F-28F3-796C-D105>

Processo/Memorando (interno) 177.298/2023  
Pregão Eletrônico nº 61.024/2023  
CHAVE CMG: MVWH-ZHLJ-M6YO-FFCO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

**Partes:**  
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA A (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 31.557.186/0001-08.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52.29 – Classificação Funcional: 041265001.582108, fonte de recurso: Ordinário 1500 / Próprio 1501.

**Prazo:**  
O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
SUPERINTENDENTE



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57B0-0727-017E-AFE7>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 57B0-0727-017E-AFE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/07/2024 10:03:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57B0-0727-017E-AFE7>



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13.542/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2024
CHAVE CGM: LQAJ-66FH-RX2E-CRCM
DATA DE ABERTURA: 15/07/2024 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

Daniilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A49C-D72D-485B-EED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 01/07/2024 14:08:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A49C-D72D-485B-EED9

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.469/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.0427/2024
[CHAVE CGM: TIV1-I4R6-DMX8-7F07]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista PSYCKHÉ, representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA PSYCKHÉ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 22H ÀS 0H, EVENTO " POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NA RUA DA MATA - BAIRRO RANGEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E17-3E5B-4BCF-2FB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 09:18:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E17-3E5B-4BCF-2FB1

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.471/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.377/2024
[CHAVE CGM: BJ7E-45XL-PCYT-FCVT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista FELIPI DOMINADO, através da pessoa jurídica AFILIFE PORDEUS BEZERRA CABRAL.11029472459 - CNPJ: 46.065.953/0001-39, valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELIPI DOMINADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 22H ÀS 23H15, EVENTO " POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NA PRAÇA DOS FUNCIONARIOS I, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8843-DA06-4E2D-2065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 12:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8843-DA06-4E2D-2065

Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A49C-D72D-485B-EED9 e informe o código B443-D3M6-4E2D-2065



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E17-3E5B-4BCF-2FB1 e informe o código B443-D3M6-4E2D-2065



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8843-DA06-4E2D-2065 e informe o código B443-D3M6-4E2D-2065



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.487/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.309/2024  
[CHAVE CGM: RU8H-7X4A-ZZBC-EHCM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PAIXÃO FATAL, representado pela pessoa jurídica AALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - CNPJ: 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PAIXÃO FATAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "PROCISSÃO DE SÃO PEDRO PESCADOR", NA VILA DOS PESCADORES - PRAIA DA PENHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Interesse: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2366-4300-14CB-1AF8> e informe o código 2366-4300-14CB-1AF8



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2366-4300-14CB-1AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 17:54:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2366-4300-14CB-1AF8>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.488/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.588/2024  
[CHAVE CGM: GOG4-HLBE-9OCK-WXQC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo VANIA AIRAM representado por G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ: 03.641.546/0001-10, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VANIA AIRAM PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 1º SÃO JOÃO PEDRO DA CITEX, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, DAS 21H ATÉ ÀS 23:30H, LOCAL RUA NATÁLIA LUIZA DOS SANTOS, BAIRRO JOÃO PAULO II, CITEX, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Interesse: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F88-AE2D-32C9-FAB4> e informe o código 1F88-AE2D-32C9-FAB4



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1F88-AE2D-32C9-FAB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 17:54:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F88-AE2D-32C9-FAB4>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.489/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.355/2024  
[CHAVE CGM: LMQV-FS2G-HE6C-U795]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO XOTE NÓS 3 representado por SUELIO MOREIRA TORRES - CPF N° 052.236.464-01, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO XOTE NÓS 3, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, DAS 15H ÀS 17H, "EVENTO ARRAIÁ NA PRAÇA, NA PRAÇA SOARES MADRUGA - VALENTINA DE FIGUEIREDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Interesse: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D03B-A116-CCC1-C140> e informe o código D03B-A116-CCC1-C140



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: D03B-A116-CCC1-C140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 11:17:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D03B-A116-CCC1-C140>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.490/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.226/2024**  
**[CHAVE CGM: CVHU-TWPH-F7J1-WU7Z]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do FORRO DA LIVE, representado pela pessoa física M IRAN PONTES DE MEDEIROS - CPF: 029.329.604-90, valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO FORRO DA LIVE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO " POLOS DO SÃO JOÃO 2024", SANTA BARBARA – BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 5FAF-1885-555D-3F3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 09:18:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FAF-1885-555D-3F3A>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.491/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.205/2024**  
**[CHAVE CGM: VJIF-FQW8-Y8XI-E64S0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda JANAINA DIAS, através da pessoa jurídica JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS, CNPJ: 47.382.085/0001-83 pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JANAINA DIAS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PROCISSÃO DE SÃO PEDRO PESCADOR, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, DAS 17H ÀS 19H, LOCAL MERCADO DE PEIXE, BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 33D0-8FE7-FEEE-2E72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 09:20:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33D0-8FE7-FEEE-2E72>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.492/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.823/2024**  
**[CHAVE CGM: PKBR-Q896-AW3K-EZRU]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda JOÃO LIMA, através da pessoa jurídica BANDA ENCANTUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.443.931/0001-67 pelo valor estimado total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOÃO LIMA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO POLOS DO SÃO JOÃO 2024, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, DAS 20H ÀS 22H, NA PRAÇA BELA VISTA, BAIRRO CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 61D0-93CC-9569-79CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 09:22:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/61D0-93CC-9569-79CC>

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FAF-1885-555D-3F3A e informe o código 5FAF-1885-555D-3F3A.



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33D0-8FE7-FEEE-2E72 e informe o código 33D0-8FE7-FEEE-2E72.



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/61D0-93CC-9569-79CC e informe o código 61D0-93CC-9569-79CC.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.493/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.223/2024  
[CHAVE CGM: 1M5K-0L8Z-I32W-II0E]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ANTONIO MARQUES, representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS3 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ANTONIO MARQUES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 20H30, EVENTO "POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NA PRAÇA DOS FUNCIONARIOS I, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8530-95CB-54C1-1009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 09:24:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8530-95CB-54C1-1009>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08005/2024

HOMOLOGO o chamamento público n° 08005/2024, Processo Administrativo eletrônico n° 29.403/2023, destinada a PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA - Caixa Econômica Federal - para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, em área localizada no bairro do Alto do Mateus, ST 31 QD 199 LT 632., com base no Relatório do agente de contratação da SEPLAN, a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. Demais informações no departamento de licitação/SEPLAN, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

João Pessoa 01 de julho de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A97-B39D-EB67-AD21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 01/07/2024 13:49:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A97-B39D-EB67-AD21>

Processo/Memorando (interno) 66.563/2024  
ADESÃO N°: 61.006/2024/EMLUR  
À ATA N° 006/2023 - PE N° 60.005/2023 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO  
PESSOA - FUNJOPE  
CHAVE WCD7-X6UV-J533-A798

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMLUR.

Dispositivo:  
Com base nas informações constantes do Processo/Memorando (interno) 66.563/2024, referente à ADESÃO N°: 61.006/2024/EMLUR - ADESÃO À ARP N° 006/2023 - PE N° 60.005/2023 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, no parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** e o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL
SN FESTAS E LOCACOES LTDA	10.866.320/0001-82	R\$ 38.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, RESISTENTE ATE 150KG E DE BOA QUALIDADE. COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE)	UND	7000	R\$ 4,50	R\$ 31.500,00
3	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA BRANCA, QUADRADA, EMPILHÁVEL E DE BOA QUALIDADE. COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	UND	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00

pelos valores Global de Estimado **Total R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, com base no art. 27 do Decreto Municipal N° 7.884/2013 e suas alterações, em consequência fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

Ricardo José Veloso  
Superintendente EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8550-7651-C583-810A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/07/2024 10:29:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8550-7651-C583-810A>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8530-95CB-54C1-1009 e informe o código 8530-95CB-54C1-1009



Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A97-B39D-EB67-AD21 e informe o código 6A97-B39D-EB67-AD21



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8550-7651-C583-810A e informe o código 8550-7651-C583-810A

